



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº 6.182, DE 19 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária dos Imóveis afetados pela execução das obras públicas para fins de lançamento da Contribuição de Melhoria do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade da criação da Comissão de Avaliação Imobiliária para apuração do valor venal dos terrenos; determinação do valor do metro quadrado construído, bem como a avaliação imobiliária dos trechos dos imóveis afetados pela execução de obras públicas para fins de lançamento de contribuição de melhoria;

CONSIDERANDO os artigos 11 a 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 que estabelece a responsabilidade fiscal do gestor público;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do artigo 145 da Constituição Federal que institui a contribuição de melhoria;

CONSIDERANDO os artigos 81 e 82 da Lei Federal 5.172, de 25 de outubro de 1966 que regulamentam o lançamento e cobrança da contribuição de melhoria no âmbito Nacional;

CONSIDERANDO o capítulo XIII e seus artigos da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012 - Código Tributário Municipal, que regulamentam o lançamento da contribuição de melhoria no âmbito do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município (LOM);

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, os membros dispostos nos Anexo I e II.

Parágrafo Único. A referida comissão terá como atribuições a apuração do valor venal dos terrenos, a determinação do valor do metro quadrado construído, bem como a avaliação imobiliária dos trechos para fins de contribuição de melhoria. Estes valores servirão como base de cálculo para o lançamento do IPTU e a cobrança de taxas municipais.

Art.2º A Comissão de Avaliação Imobiliária será composta pelos seguintes membros:

§ 1º Os membros da referida comissão, ligados a Gestão Pública Municipal e seus suplentes são aqueles elencados no Anexo I deste Decreto.

§ 2º Os membros da referida comissão, ligados a Sociedade Civil Organizada são aqueles e seus suplentes elencados no Anexo II deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art.3º Os membros de que trata o art. 1º farão a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situados neste município, podendo tomar apontamentos e pareceres de corretores de imóveis e elaborar laudo circunstanciado dos imóveis avaliados.

Art. 4º Os membros integrantes desta Comissão poderão ser convocados pelo presidente da mesma, para realizar seus trabalhos com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Parágrafo Único. Caberá ao Chefe do Departamento de Tributação e Fiscalização e/ou a Secretaria Municipal de Administração ou Secretaria Municipal de Fazenda, deliberar sobre as convocações.

Art. 5º Os membros da presente comissão não terão qualquer remuneração, sendo considerado o serviço prestado de relevante apreço ao município.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO I

MEMBROS LIGADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
NOME	FUNÇÃO/CARGO
Sueli Prandi Leite	Secretaria Municipal de Fazenda
Marissol Soberana Flores Ornellas	Departamento de Tributação
Fernando Gonzaga Garrido Arrabal	Procuradoria Jurídica
Rodrigo Franco Siqueira	Secretaria Urbanismo e/ou Engenharia
MEMBROS SUPLENTE LIGADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
Alexandra Bonadio Baldassin	Divisão de Projetos e Convênios e/ou Tributação
Vinicius Fatobeni Salvaterra	Agente Administrativo
Alysson Rodolfo Ozako	Engenheiro
Guilherme Vagner Fagundes Dias	Departamento de Programação Orçamentária

ANEXO II

MEMBROS LIGADOS A SOCIEDADE CIVIL	
NOME	FUNÇÃO/CARGO
Valdemir Aparecido Lopes	Representante do Setor Imobiliário Local
Alex Barela Barros	Representante do Setor da Construção Civil Local
Daise Regina Gazolla Pasquini	Engenheiro Civil Local
Rodrigo Strelski Pícoli	Representante de Lideranças Representativas Locais
MEMBROS SUPLENTE LIGADOS A SOCIEDADE CIVIL	
Marisete Maria Madureira Carlisbino	Representante do Setor Imobiliário Local
Rogério Rodrigues Salomão	Representante do Setor da Construção Civil Local
José Andrey Cestaro	Engenheiro Civil Local
Max Rodolfo de Oliveira	Representante de Lideranças Representativas Locais